

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
15	10	2019	15h05min	ORDINÁRIA	
				72	

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

Aliás, a Presidência designa o Deputado Martins Machado para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Deputado Valdelino Barcelos, é também com prazer que farei o parecer pela Comissão de Constituição e Justiça a este projeto.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 707, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre pontos de apoio para caminhoneiros nas vias de acesso às regiões administrativas do Distrito Federal”.

Considerando os quesitos referentes à competência desta Comissão, e estando totalmente respeitadas a constitucionalidade, a juridicidade, a legalidade, a regimentalidade, a técnica legislativa e a redação, o nosso voto é pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 707, de 2019.

É esse o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Em discussão o parecer.
(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 10 2019	15h05min	ORDINÁRIA	73

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 707, de 2019, em primeiro turno.

S/Pedro